

EDITAL

N.º43 /2018

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca: **FAZ PÚBLICO** que nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 112º do CPA, aplicável subsidiariamente in casu, por força do disposto no artigo 122º do RJUE e por despacho de 8/10/2018, exarado pelo sr. Presidente da Câmara Municipal, seja realizada nova vistoria ao imóvel sito na Rua 21 de Outubro nº 30 e 32 na Chamusca, pelas **10 horas do dia 6 de Dezembro**, ficam também notificados os proprietários do prédio nos termos do disposto do nº 3 do artigo 90º do Decreto-lei 555/99 de 16/12, alterado pelo decreto-lei 136/2014 de 9/9, (RJUE), indicar perito para intervir na realização da vistoria, podendo formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados pela Câmara Municipal, até á véspera da vistoria (nº3 do artigo 90º do RJUE).-----

-----O presente edital foi elaborado em quintuplicado sendo um exemplar para arquivar no processo de reclamação (7/8) e os outros exemplares serão afixados no sitio institucional da entidade pública (MUPI do município da Chamusca) a publicar na internet (página do município da Chamusca), no próprio imóvel a vistoriar, (último domicílio conhecido das notificandas) e outro na sede da União das freguesias da Chamusca e Pinheiro Grande

Paços do Concelho da Chamusca, 16 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,



(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)